Id:09FED932A7332097

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ
Uma cidade para todos!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.277/0001-61

PORTARIA Nº 192/2025

Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ/PI, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 68, inciso XI;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, *ANTONIA MARILIA SOUSA LOPES*, inscrita no CPF: 064.696.303-16, do cargo de Provimento em Confiança de *PSICÓLOGA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO* da Prefeitura Municipal de Cabeceiras do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabeceiras do Piauí/PI, 03 de fevereiro de 2025.

José da Silva Filho
Prefeito Municipal

Id:10EF348C7AE5270F

ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI
Av: Martinho Vieira Gomes, 336, Centro. CNPJ: 01.724.408/0001-79 CEP: 64.365-000
Novo Santo Antônio – PI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 006/2025.

Dispensa nº 003/2025

Processo Administrativo nº 007/2025.

Fundamentação Legal: Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços especializados de manutenção, suporte técnico e serviços de tecnologia da informação para funcionamento do Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle (SIAF) – PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI, CNPJ nº 01.724.408/0001-79.

Contratado: FERNANDO A. DA CRUZ, CNPJ: 33.862.704/0001-22.

Valor Global: R$ 18.216,00 (dezoito mil e duzentos e dezesseis reais), pagos em 12 parcelas de R$ 1.518,00 (Mil Quinhentos e Dezoito Reais).

Assinatura: 04 de janeiro de 2025.

Vigência: 12 (doze) meses.

Fonte de Recursos: Repasse Constitucional.

Expedito Valdinar da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Novo Santo Antonio – PI
Contratante

FERNANDO ANDRADE DA CRUZ
CPF: ***.334.***-41
Contratado

Id:13B5BF7D35F92776

CÂMARA MUNICIPAL DE
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ – PI
CNPJ nº 03.226.988/0001-08

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:
www.novobbmnet.com.br e https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/

INÍCIO DE CADASTRO DAS PROPOSTAS: 19/02/2025 – 08:00:00
TÉRMINO DO CADASTRO DE PROPOSTAS: 21/02/2025 – 17:59:00
DATA DA SESSÃO: 24/02/2025
DURAÇÃO DOS LANCES: 06 HORAS
INÍCIO DO PERÍODO DE LANCES: 24/02/2025 – 08:00:00
TÉRMINO DO PERÍODO DE LANCES: 24/02/2025 – 14:00:00
SISTEMA: BBMNET (www.novobbmnet.com.br)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA), PARA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU - PI
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 26.120,00 (vinte e seis mil cento e vinte reais)
PREFERÊNCIA MEI/ME/EPP: SIM ( ) NÃO (x)
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Torna-se público que a Câmara Municipal de Morro do Chapéu – PI, por meio da Comissão de contratação e atuação de Gestores e Fiscais de Contratos e Licitações conveniada pela Câmara Municipal, com sede, Rua Júlia Maria de Jesus, 502, Centro, Morro do Chapéu do Piauí – PI, realizará licitação, na modalidade DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica.

Morro do Chapéu (PI), 17 de fevereiro de 2025.

Fernando Rodrigues de Sousa
Presidente da Câmara Municipal

Maerlândia Aguiar Lima
Agente de Contratação

Rua Júlia Maria de Jesus, 502, Centro, Morro do Chapéu do Piauí – PI / CEP: 64.178-000
E-mail: camaramunicipalmc@gmail.com

Id:089B93BA49A92318

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI
Rua Gensoney Mascarenhas, S/N° - Centro.
Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado
CEP: 64.975-000 - Riacho Frio – PI.
CNPJ: 04.254.784/0001-35

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 001/2025-CMRF

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Riacho Frio-PI, de acordo com o artigo 25, XI do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e artigos 16, § 3º e artigo 16, IV, § 4º, art. 36, V da Lei Orgânica Municipal, ***CONVOCA*** *os pares desta Casa de Leis e sociedade em geral, para a* **1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1° (PRIMEIRO) ANO DA 8ª (OITAVA) LEGISLATURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO/PIAUÍ**, *que ocorrerá dia 18 de fevereiro de 2025 às 08:00h na sede do Poder Legislativo de Riacho Frio-PI, para avaliar a matéria abaixo:*

1 - LEI 154A/2024, DE 12 de Agosto de 2024, que "Fixa subsídio dos Vereadores Municipais de Riacho Frio/PI, para a Legislatura 2025/2028, e dá outras providências.

Riacho Frio-PI, 17 de fevereiro de 2025.

Ver. Evandro Martins Dias
Presidente da Mesa Diretora